

45 Subcoordenação do curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Departamento de
 46 Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina, seguiu o cronograma publicado no
 47 Edital nº 17/2021/CFH - 1 BOLETIM OFICIAL Nº85/2021 e foi conduzida pela Comissão
 48 Eleitoral composta pela STE Arely Padilha e pelos docentes José Antonio Kelly Luciani e Vânia
 49 Zikan Cardoso, presidente, nomeados pela PORTARIA Nº 42/2021/PPGAS, DE 9 DE JULHO
 50 DE 2021. As inscrições de chapa para a eleição realizaram-se no dia 15 e 16 de setembro de 2021,
 51 através do e-mail da secretaria do curso (ppgas@contato.ufsc.br). O secretário do programa, STA
 52 Ricardo Moreira encaminhou para a Comissão a inscrição das professoras Viviane Vedana e
 53 Flávia Medeiros Santos para a Coordenação e Subcoordenação, respectivamente, sendo essa
 54 homologada como Chapa Única no dia 17 de setembro de 2021. A homologação foi divulgada
 55 no sítio eletrônico do PPGAS e por e-mail aos membros do Colegiado. Na semana da votação
 56 houve nova divulgação das eleições, com o encaminhamento das instruções dadas pelo SETIC
 57 quanto ao processo de votação. No dia 30 de setembro, a urna eletrônica do sistema e-democracia
 58 foi aberta entre 9h e 17h (<https://e-democracia.ufsc.br>). Às 17:39hs o Setic enviou por e-mail os
 59 arquivos de cada urna: resultado, rastreamento das cédulas e auditoria (verificador) à Presidenta
 60 da Comissão, que os compartilhou com os demais membros da Comissão. Coube à Comissão
 61 Eleitoral calcular o resultado final da eleição, o que é o seguinte: 1) Urna discente: Universo
 62 Eleitoral cadastrado de 6 eleitores; 2 votos registrados; 2 votos para a Chapa única; nenhum voto
 63 em branco; 2) Urna docente: Universo Eleitoral cadastrado de 20 eleitores; 16 votos registrados;
 64 16 votos para a Chapa Única; nenhum voto em branco. Totalizando os votos das duas urnas, a
 65 Chapa Única recebeu 100% dos votos registrados, havendo participação de 69% do/as eleitores.”
 66 A professora Vânia agradece a disposição das professoras em assumir a coordenação do
 67 programa. O colegiado parabeniza a realização da eleição. **2. Pareceres da Comissão de Ensino:**
 68 **Requerimento de Validação de Curso de Leitura**

Discente	Parecer Comissão
Bruna Fani Duarte Rocha	Favorável
Patricia Maria Macedo Alves	Favorável
Tatiana Bezerra de Oliveira Lopes	Favorável
Virgínia Squizani Rodrigues	Favorável
Winy Gabriela Pereira de Santana	Favorável

69 **Requerimento de Validação de Disciplinas**

Discente	Parecer Orientação	Parecer Comissão
Ana Paula Henrique Salvan	Favorável	Favorável ANT3132 - Antropologia Visual(nota 8,5) ANT3116 - Antropologia e Religião(nota 9,5)

Bruna Fani Duarte Rocha	Favorável	Favorável ANT 3001 HISTÓRIA DA ANTROPOLOGIA ANT 3004 TEORIA ANTROPOLÓGICA I ANT3002 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ANTROPOLOGIA I
Fernando Augusto Groh de Castro Moura	Favorável	Favorável
Larissa Schwedersky	Favorável	Favorável
Mariana Spagnuolo Furtado	Favorável	Favorável
Newan Acacio Oliveira de Souza	Favorável	Favorável
Winy Gabriela Pereira de	Favorável	Favorável

Santana		ANT3002/ Métodos e técnicas em pesquisa antropológica I - (nota 9); ANT3004/Teoria antropológica I (nota 10); ANT 3001/ História da antropologia (nota 9,5)
---------	--	---

71

72

Requerimento de Estágio Docência

Aluno	Parecer Orientação	Parecer Comissão
Maximiano Augusto Gonçalves Neto	Favorável	Favorável (4 créditos)
Raquel Santos Souza	Favorável	Favorável (4 créditos)
Thiago da Silva Santana	Favorável	Ressubmeter e solicitar número de créditos (avisado)
Giovanna Barros Gomes	Favorável	Ressubmeter e solicitar número de créditos (avisada)
Jackson Francisco da Conceição	Favorável	Ressubmeter e solicitar número de créditos (avisado)

73

74 Após detalhamento dos pedidos, o parecer da comissão é colocado para votação e em
75 seguida aprovado por unanimidade. **3. Procedimentos para desligamento de alunos:**
76 Os professores discutem sobre os procedimentos adotados em caso de necessidade de
77 desligamento de alunos. Conforme o art. 48º da Resolução Geral da Pós-Graduação (Nº
78 95/CUn/2017), o desligamento do/da estudante ocorrerá nas seguintes situações: I –
79 quando deixar de matricular-se por dois períodos consecutivos, sem estar em regime de
80 trancamento; II – caso seja reprovado em duas disciplinas; III – se for reprovado no exame
81 de dissertação ou tese; IV – quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso;
82 Parágrafo único. Será dado direito de defesa, de até 15 (quinze) dias úteis, para as
83 situações definidas no caput, contados da ciência da notificação oficial. O aluno em
84 questão será avisado do desligamento por e-mail, e terá 15 dias para defesa, a partir da
85 ciência. **4. Aprovação ad referendum de pedido de banca de defesa de projeto de
86 dissertação de Elaine da Silva – 30/09/2021; 5. Aprovação ad referendum de pedido
87 de banca de defesa de projeto de dissertação de Igor Costa Oliveira – 15/10/21; 6.
88 Aprovação ad referendum de pedido de banca de defesa de projeto de tese de Jade
89 Alcântara Lobo – 07/10/2021; 7. Aprovação de pedido de banca de defesa de projeto
90 de tese de Patrícia Macedo – 21/10/2021; 8. Aprovação de pedido de banca de
91 qualificação de tese de doutorado de Lorena França – 28/10/2021; 9. Aprovação de
92 pedido de banca de mestrado de Bárbara Elice da Silva – 27/10/2021. Após**

93 detalhamento de cada uma das bancas, são colocadas para votação e em seguida
94 aprovadas por unanimidade. **10. Prorrogação do período de Pós-Doutorado de**
95 **Marcelo Silva (01/11/21 a 31/10/22):** A professora Vânia, supervisora do estágio pós-
96 doutoral, detalha a solicitação de prorrogação, lendo seu parecer favorável, e informando
97 sobre o trabalho realizado por Marcelo. Após colocada em votação, a prorrogação é
98 aprovada por unanimidade. **11. Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do**
99 **Colegiado:** A ata foi enviada anteriormente por e-mail ao colegiado, e após colocada em
100 votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a
101 reunião da qual eu, Arelly Cecília Silva Padilha, Técnica Administrativa em Educação,
102 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
103 presentes.